

APROPRIAÇÃO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO DE ISS

(Recolhimento Via Sistema da Nota Carioca – exclusivamente código de receitas 129-5)

Requerente:

CNPJ/CPF:

Inscrição Municipal:

Endereço:

DADOS PARA COMUNICAÇÕES E/OU NOTIFICAÇÕES (preenchimento obrigatório):

A eventual alteração no endereço do destinatário deverá ser comunicada por meio de petição autuada no presente processo, nos termos do art. 8.º do Decreto nº 14.602, de 29/02/1996, ressaltado o disposto no art. 127, § 2.º da Lei n.º 5.172, de 25/10/1966 (Código Tributário Nacional).

E-mail:

Telefone(s):

Endereço:

Bairro:

Município/UF:

CEP:

REPRESENTANTE LEGAL (preenchimento obrigatório):

Sócio e/ou Administrador Procurador

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL (preenchimento obrigatório):

Nome:

CPF:

Identidade/Órgão Expedidor:

E-mail:

Telefone(s):

QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE (preenchimento obrigatório):

Prestador de Serviços Tomador do Serviço (Responsável Tributário)

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (preenchimento obrigatório):

SIM NÃO

MOTIVO DO PEDIDO

Apresentar informações complementares em documento em anexo, caso seja necessário

Especificado em documento em anexo

DADOS DA(S) GUIAS (DARMS) (preenchimento obrigatório):

Nº da Guia (DARM)	Competência	Data do Pagamento	Valor Pago (R\$)

Apresentar planilha em anexo, caso seja necessário.

Especificado em documento em anexo

OBSERVAÇÕES:

- 1) O processo administrativo deverá ser aberto na Gerência de Fiscalização do ISS, somente quando o código de receitas que constar na guia (DARM) for o 129-5.
- 2) Para apropriação de outros códigos de receita ou alteração campos do DARM-RIO, o processo administrativo deverá ser aberto na Gerência de Cobrança.
- 3) A ciência do deferimento ocorrerá por meio do Registro de Ocorrências do sistema da Nota Carioca.

O requerente declara serem verdadeiras as informações prestadas e estar ciente das observações deste requerimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do Representante Legal